



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.742/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), na seguinte dotação:

04- Secretaria de Saúde

04011052420191- 010232.177- CUSTEIO E MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA

3390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica (4584).....R\$ 10.000,00

FR 1621- Desdobramento 4190- Vigilância em saúde

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 04 de março de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!